

Processo nº 44011.005461/2021-58
Documento de Oficialização de Demanda - DOD nº 15/2021/PREVIC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa nº 1, de 04 de abril de 2019, emitida pela Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento pela Área de TIC do Documento de Oficialização da Demanda, elaborado pela Área Requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI/DIRAD/PREVIC

Responsável pela demanda: Filipe Paschoal Góes

Matrícula SIAPE: 1915618

E-mail: filipe.goes@previc.gov.br

Telefone: (61) 2021-2205

Fonte de Recursos: Funcional 09.125.2214.2592.0001 - Fonte 0174333001 Elemento 339040 PO 0002

Data:15/10/2021

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

Nome: Filipe Paschoal Góes

Matrícula SIAPE:1915618

Cargo: Especialista em Previdência Complementar

Lotação: CGTI/DIRAD/PREVIC

E-mail: filipe.goes@previc.gov.br

Telefone: (61) 2021-2205

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN 1/2019 Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Nome do Projeto: aquisição de licenças Red Hat com instalação, configuração, migração e transferência de conhecimento.

ID	Objetivos Estratégicos do Requisitante	ID	Necessidade prevista no PDTI	Ação do PDTI
	Intensificar uso de tecnologia N.1 nos processos de trabalho e de supervisão	N70	Licenças Red Hat com instalação, configuração, migração e transferência de conhecimento.	Aquisição de licenças de software Red Hat

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Até o começo do ano de 2019, a cada nova aplicação ou a cada nova versão das aplicações existentes, após terminada a fase de teste local, o desenvolvedor tinha que abrir um chamado para a equipe de infraestrutura para subir o novo código no ambiente de homologação. Para subir eram basicamente receber o novo código, identificar ou criar uma nova máquina virtual. Configurar o novo servidor. Fazer o 'deployment' e as necessárias configurações de acesso. Isto demorava em torno de 1 a 2 dias. A cada ajuste necessário, mais 1 ou 2 dias para subir o novo código. Finalmente, para subir a nova aplicação ou a nova versão de uma aplicação já existente em produção, as mesmas rotinas e os mesmos tempos eram gastos.

Neste contexto surgiu a necessidade de se implantar uma ferramenta que permitisse a rápida entrada em homologação/produção dos novos sistemas e das novas versões dos sistemas, sem impactar a infraestrutura. Tendo em vista a reduzida equipe da CGTI, optou-se por uma solução de DEVOPS. Na época, após avaliar as ferramentas mais utilizadas pela indústria de desenvolvimento de software, a equipe da CGTI ficou entre 2 ferramentas: Red Hat Openshift (<https://cloud.redhat.com/learn/what-is-openshift>) e Rancher (<https://rancher.com/>).

A equipe da CGTI acabou optando pela ferramenta Red Hat Openshift. Além das razões apresentadas no decorrer deste documento, identificou-se que a comunidade do Openshift na internet, naquele momento, era mais atuante do que a comunidade do Rancher.

Porém, foi implantado na Previc a ferramenta OKD, que se trata da versão 'community' do Openshift (<https://www.okd.io/>). Hoje, quase todas as aplicações da Previc passíveis de serem executadas em 'containers' (<https://www.docker.com/>) estão no OKD.

Ou seja, trata-se de uma ferramenta vital para o bom funcionamento da parte tecnológica da Previc.

O uso do OKD tem atendido as necessidades da Previc até o momento. Porém, a própria Red Hat atenta para algumas questões em usar a versão 'community'. Principalmente questões relacionadas à segurança e ao suporte em caso de desastres. Hoje, as funcionalidades da ferramenta são compartilhadas entre uma parte da equipe da CGTI (2 pessoas) e da empresa terceirizada de suporte de TI (1 pessoa). Com a aquisição da versão oficial do Openshift, além de contarmos com o suporte técnico da Red Hat, teremos também condições de difundir melhor o conhecimento, mantendo mais pessoas capazes de utilizar a ferramenta.

Devops é um termo criado para descrever um conjunto de práticas para integração entre as equipes de desenvolvimento de softwares, operações (infraestrutura ou sysadmin) e de apoio envolvidas (como controle de qualidade) e a adoção de processos automatizados para produção rápida e segura de aplicações e serviços (<https://4linux.com.br/o-que-e-devops/>)

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

ID	Metas do Planejamento Estratégico do Requisitante e do PDTIC	Prazo
1.	G3 - Intensificar o uso de tecnologia nos processos de trabalho e supervisão	2021

ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se ao Coordenador-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação para providências.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Leonardo Fiúza da Silva	Matrícula SIAPE: 1528208
Cargo: Analista Administrativo - TI	Lotação: CGTI/DIRAD/PREVIC
E-mail: leonardo.fiuza@previc.gov.br	Telefone: (61) 2021-2284

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN 1/2019 Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

ENCAMINHAMENTO E PARECER

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Em conformidade com o art. 10, §§ 1º e 2º da IN 01/2019 ME, encaminha-se a Diretoria Administrativa (Dirad), que deverá:

1. decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação,

- quando da continuidade da contratação; e
3. instituir a Equipe de Planejamento da Contratação.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome: Nilton Ricardo Guimarães S. Cunha
Cargo: Técnico-Administrativo
E-mail: nilton.cunha@previc.gov.br

Matrícula SIAPE:1749960
Lotação: CPL/CGPL/DIRAD
Telefone: (61) 98340-4559

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN 01/2019 ME, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe que irá efetuar o Planejamento da Contratação de que trata este documento.

PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades do órgão previstas no PDTI. Dá-se continuidade a fase Planejamento da Contratação.

Com fim ao atendimento do Item III, do §2º do Art. 10 da IN 01/2019-SGD/ME, fica instituído a Equipe de Planejamento da Contratação, com os seguintes integrantes:

INTEGRANTE REQUISITANTE: **Filipe Paschoal Góes**

INTEGRANTE TÉCNICO: **Leonardo Fiúza da Silva**

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO: **Nilton Ricardo Guimarães S. Cunha**

Conforme o art. 29, § 8º da IN 01/2019 ME, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

(Nome da Autoridade Competente)



Documento assinado eletronicamente por **FILIFE PASCHOAL GOES, Integrante Requisitante da Equipe de Planejamento da Contratação**, em 05/11/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FIUZA DA SILVA, Integrante Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação**, em 08/11/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NILTON RICARDO GUIMARAES SOARES CUNHA, Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação**, em 08/11/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES TAYLOR FARIA CHAVES, Coordenador(a)-Geral de Tecnologia da Informação**, em 12/11/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado:

143247065303282720208613527525431667620



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0408909** e o código CRC **FA7CFD23**.

Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.

Ed. Venancio 3000 - SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, 3º Andar - Brasília/DF

(61) 2021-2000

www.previc.gov.br